



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 009/2020

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos subitens 7.4 a 7.8 do Edital 009/2020, de abertura de Processo Seletivo para preenchimentos de vagas do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, admitidos em caráter temporário, bem como o estabelecido no decreto 9120 de 28 de novembro de 2019;

Torna pública a Convocação da candidata **GISLAINE RODRIGUES DE ALMEIDA**, inscrita no Processo Seletivo no cargo de Assistente Social, para participar de Perícia com vistas à confirmação da deficiência declarada, para fins de concorrência às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.

1. Do local, data e horário da realização da Perícia:

1.1 – A perícia será realizada no Departamento de RH, na Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa, na Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar-SC, no dia **20 de janeiro de 2021**, as 10:00 hs.

2. Da realização da perícia:

2.1. A candidata deverá apresentar-se à perícia, cujo endereço encontra-se no subitem 1.1, munida do original do documento oficial de identidade, sem o qual não poderá se submeter à perícia. Sugere-se ao candidato portar caneta de uso próprio para necessárias assinaturas.

2.1.1. A perícia será presencial e individual.

2.2. A candidato que não atender à presente convocação ou que comparecer após o horário determinado para a realização de sua perícia perderá o direito à vaga reservada.

2.3. A equipe multiprofissional fará a confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.

2.4 A candidata deverá, necessária e **obrigatoriamente**, estar com máscara facial, com a qual deverá permanecer durante toda a perícia, além de todos os cuidados solicitados no item 3 desta convocação.

3. Normas sanitárias a serem observadas:

3.1 A candidata devem manter o distanciamento de 1,5 metros.

3.2 Recomenda-se que se a candidata se sentir doente, com febre ou com qualquer sintoma de COVID19, não compareça à perícia. Será aferido a temperatura para a entrada na sala. No caso da constatação de temperatura acima do permitido, será seguido as orientações da Secretaria de Saúde.

3.3 A sala estará organizada respeitando distanciamento mínimo de 1,5 m, devidamente ventilada, mantendo-se portas e janelas abertas, limpa e higienizada.

3.4 Será disponibilizado Álcool 70% (setenta por cento), cujo uso é obrigatório para higienização das mãos da candidata quando da entrada na sala.

3.5 A candidata deverá, necessária e obrigatoriamente, estar com máscara facial, com a qual deverá permanecer durante toda a perícia. O candidato somente poderá tirar a máscara quando solicitado pela equipe, sendo nesse momento, a candidata permanecer em silêncio.

3.6 A equipe procederá a coleta das respectivas assinaturas confirmatórias de presença, para o que deverá ser utilizada a caneta da própria candidata.

4. Do resultado da perícia:

4.1. O resultado final da perícia será divulgado no dia **21 de janeiro de 2021**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito de Gaspar